

Vitória (ES), Segunda-feira, 22 de Outubro de 2018.

e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 19 de outubro de 2018.

ROMULO VITOR FERREIRA PRAXEDES
Subsecretário de Estado da
Justiça de Controle e Suporte -
respondendo
Protocolo 434575

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 78685630/17.

O Secretário de Estado da Justiça, em conformidade com o disposto no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **ANULAR**, em todos os seus termos, o **Pregão Eletrônico N.º 090/2017**.

Na oportunidade informamos que o processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas.

Vitória, 19 de outubro de 2018.
WALACE TARCISIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 434665

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE ERRATA REFERENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 019/2018 REFERENTE AO PROCESSO DER-ES N.º 79885489/2018

Após análise do conteúdo da publicação do Pregão Eletrônico supracitado, observamos a necessidade de correção na data de realização do Pregão Eletrônico N.º 019/2018, por ser feriado no dia 02/11/2018, publicado no DIO/ES. Que passamos a descrever a seguir:

ONDE SE LÊ:

Limite para Acolhimento das Propostas: dia 02/11/2018 às 08:00 horas.
Abertura das propostas: dia 02/10/2018 às 09:00 horas.
Início da Sessão de disputa: dia 02/10/2018 às 11:00 horas.

LEIA-SE: (...)

Limite para Acolhimento das Propostas: dia 05/11/2018 às 08:00 horas.
Abertura das propostas: dia 05/11/2018 às 09:00 horas.
Início da Sessão de disputa: dia 05/11/2018 às 11:00 horas.

Informamos ainda que, em observância ao artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, as datas e as demais disposições do Edital permanecem inalteradas, considerando que as alterações não afetam a formulação das propostas.

A partir da presente data esta ERRATA passará a fazer parte

integrante do edital da licitação em epígrafe.

A disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente,

Vitória, 19 de outubro de 2018.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli Pregoeira da 1.ª CPP/DER-ES Protocolo 434429

AVISO DE ERRATA REFERENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 018/2018 REFERENTE AO PROCESSO DER-ES N.º 83000917/2018

Após análise do conteúdo da publicação do Pregão Eletrônico supracitado, observamos a necessidade de correção na especificação do objeto na cap do Edital do Pregão Eletrônico N.º 018/2018, publicado no DIO/ES. Que passamos a descrever a seguir:

OMDE SE LÊ: (...)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM E COPEIRAGEM, na publicação do DIO/ES.

LEIA-SE: (...)
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE "LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, JARDINAGEM E COPEIRAGEM

Informamos ainda que, em observância ao artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, as datas e as demais disposições do Edital permanecem inalteradas, considerando que as alterações não afetam a formulação das propostas.

A partir da presente data esta ERRATA passará a fazer parte integrante do edital da licitação em epígrafe.

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vitória, 19 de outubro de 2018.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli Pregoeira da 1.ª CPP/DER-ES Protocolo 434431

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2018 PROC. N.º 81030827

O **IOPES** torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decretos nº 2458-R/2010, nº 1.790-R/2007 e Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 49-R/2010, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado. O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br
Início do Envio das Propostas:

dia 22/10/2018 a partir das 14h.

Fim do Envio das Propostas: dia 01/11/2018 às 13h.

Abertura das Propostas: dia 01/11/2018 às 13:30h.

Abertura da Sessão de Disputa: dia 01/11/2018 às 14h.

Valor estimado R\$: 1.818.805,97 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

Informações através do e-mail: pregao@iopes.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-2073.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores. Tel.(27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 19 de outubro de 2018

Jean Carla de Freitas Balinhas Pregoeira/IOPES Protocolo 434594

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO EDITAL Nº 016/2017 DE CONCORRÊNCIA (CPS) - CESAN

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado final da licitação referenciada, cujo objeto é a contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços jurídicos de natureza contenciosa e consultiva, conforme abaixo:

Lote I:

1ª Classificada: Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados: R\$ 93.900,00

Nota Final: 10,00 pontos

2ª Classificada: Botelho & Castro Advogados Associados: R\$ 94.045,32

Nota Final: 9,99 pontos

3ª Classificada: Carvalho Pereira Advogados: R\$ 113.623,56

Nota Final: 9,31 pontos

4ª Classificada: Cardoso Advogados Associados: R\$ 142.186,80

Nota Final: 8,65 pontos

5ª Classificada: Décio Freire e Advogados Associados: R\$ 142.800,00;

Nota Final: 8,63 pontos

6ª Classificada: Zigoni Advogados: R\$ 147.000,00

Nota Final: 8,56 pontos

7ª Classificada: Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados: R\$ 108.372,00.

Nota Final: 8,36 pontos

8ª Classificada: Zrolanek Regis Sociedade de Advogados: R\$ 95.268,96

Nota Final: 7,55 pontos

Lote II:

1ª Classificada: Cardoso Advogados Associados: R\$ 166.780,44

Nota Final: 9,86 pontos

2ª Classificada: Daniel Penha Advogados Associados: R\$ 160.800,00

Nota Final: 9,49 pontos

3ª Classificada: Ferreira e Chagas Advogados: R\$ 186.300,00;

Nota Final: 9,45 pontos

4ª Classificada: Zigoni Advogados: R\$ 240.300,00

Nota Final: 8,68

5ª Classificada: Carvalho Pereira Fortini Advogados: R\$ 265.899,60

Nota Final: 8,42 pontos

6ª Classificada: Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados: R\$ 241.355,04

Nota Final: 8,41

7ª Classificada: Barcelos & Janssen Advogados Associados: R\$ 232.200,00

Nota Final: 8,26 pontos

8ª Classificada: Viegas & Almeida Consultoria Jurídica Empresarial Advogados: R\$ 253.620,00

Nota Final: 7,85 pontos

9ª Classificada: Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe: R\$ 324.000,00

Nota Final Total: 7,73 pontos

10ª Classificada: Botelho & Castro Advogados Associados: R\$ 220.083,00

Nota Final: 7,64 pontos

11ª Classificada: Carlos Pereira Advogados: R\$ 280.020,00

Nota Final Total: 7,61 pontos

12ª Classificada: Martinez & Martinez Adv. Assoc. S/C: R\$ 288.644,28

Nota Final: 7,46 pontos

13ª Classificada: Reuter & Ribeiro Advogados Associados: R\$ 212.719,68

Nota Final 6,81 pontos

OBSERVAÇÃO:

A proposta inicial da sociedade Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados foi de R\$ 97.891,08, entretanto, referida sociedade, fazendo uso do que dispõe a LC 123/2006, optou por apresentar nova proposta com o valor acima, obtendo assim a primeira classificação.

O processo licitatório protocolizado sob o nº 2017.026381, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Av. Governador Bley, 186 - Ed. Bemge - 3º andar, Centro, Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Vitória, 19 de outubro de 2018

Romeu Souza Nascimento Junior

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 434626

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -